



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



OFÍCIO Nº. 107/2022

Ao Senhor
ANDREY HERCULANO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Avenida Iguaçu, nº. 98, Centro.
CEP: 85.635-000
Nova Esperança do Sudoeste/PR

CÂMARA DE VEREADORES
Av. Iguaçu, 98 - Centro
Nova Esperança do Sudoeste PR
Protocolo nº 1387/2022
Em: 20/05/2022



Diretor
FRANCISMARA NAZÁRIO
Diretora Geral
Portaria 05/2021

Senhor Presidente,

Dirigimo-nos a Vossa Excelência para solicitar a retirada do Projeto de Lei nº. 013/2022, que "Altera o Anexo I da Lei Municipal nº. 675, de 21 de setembro de 2011, acrescenta cargos públicos e cria emprego público de Agente Comunitário de Endemias no quadro de cargos dos servidores públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, e dá outras providências" com fulcro no art. 98, §2º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, para reajustes e posterior reapresentação.

Sem mais para o momento, elevamos votos de estima, respeito e consideração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2022.

JAIME DA SILVA
STANG:7182463490
0

Assinado de forma digital por JAIME DA SILVA
STANG:7182463490
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC INFOCO
DIGITAL, ou=29604719000107,
serial=99999999, email=certificado@PP.A3,
cn=JAIME DA SILVA STANG 71824634900
Data: 2022.05.20 08:26:17 -03'00'

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

RECEBIDO
EM 20/05/2022



CÂMARA DE VEREADORES
Nova Esp. Do Sudoeste - PR